

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Isone Dendramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0013635-19

MATRÍCULA N.º 13.635.-

DATA:- 26 de janeiro de 1.988.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 250,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM SANTO AMARO", subdivisão dos lotes ns. 80, 81 e 82, da Gleba Ri-beirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua Rio Araguaia, numa frente de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 20, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 22, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 02, numa largura de 10,00 metros".

PROPRIETÁRIO:- Espólio de JOSÉ AFONSO DOS SANTOS.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 9.256, do Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Londrina e 1.292, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.-

R- 1/13.635.- Venda e Compra

DATA:- 26 de janeiro de 1.988.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 121, fls. 125/127, no dia 27 de julho de 1.976, Espólio de JOSÉ AFONSO DOS SANTOS, no ato representado pela viúva inventariante, Lazara Maria dos Santos, viúva, portadora da Certidão de Casamento nº 44, expedida pelo Registro Civil de Jacarezinho-PR, inscrita no CPF. sob o nº 005.680.599, e pelos herdeiros: José Sebastião dos Santos e sua mulher, Encarnação Ferreira dos Santos, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs. 3.126.631-PR, e 3.126.619-PR, inscritos no CPF. sob o nº 144.209.109-68; Pedro José dos Santos e sua mulher, Odila Longui dos Santos, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs. 334.413-PR, e 884.967-PR, inscritos no CPF. sob o nº 206.460.319-91; Mario Afonso dos Santos e sua mulher, Nair de Queiroz Santos, portadores, ele da Cart. de Ident. RG. nº 210.820-PR, e ela portadora do título eleitoral nº 17.672, expedido pela 78a. Zona-PR, inscritos no CPF. sob o nº 115.736.199-49; Aparecido Afonso dos Santos e sua mulher, Delci Ribeiro da Costa Santos, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs. 390.586-PR, e 2.115.567-PR, inscritos no CPF. sob o nº 116.169.299-68; no ato representados por seu bastante procurador, João Afonso dos Santos abaixo qualificado; e, João Afonso dos Santos e sua mulher, Aparecida Maria Covino dos Santos, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. RG. nºs. 360.614-PR, e 1.513.629-PR, inscritos no CPF. sob o nº 115.911.969-49, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 5,00 (cinco cruzados), ao Sr. JOÃO UTRERA CHIMENE, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 681.457, expedido pela 5a. RM-PR, inscrito no CPF. sob o nº 101.236.109-82, filho de Paschoal Utrera e Antonia Chimene Sanches. Demais Condições:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz.\$ 0,25, foi pago sobre o valor de Cz.\$ 25,00, pela guia nº 0901321-3, no dia 26 de julho de 1.976, na Agência de Rendas desta cidade.- Boletim de distribuição nº 114/88, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia 21.01.88.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.- D/1,200 VRC

MATRÍCULA N.º  
13.635

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDHS VCSKP MXGZS 3G5YR



CNUM 081851.2.0013635-19

**AV- 2/13.635.- Construção**

DATA:- 28 de janeiro de 1.988.-

Conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, - no dia 26 de janeiro do ano em curso, arquivado neste Ofício, sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com a área de 60,00 metros quadrados.- OBS:- A presente edificação se enquadra dentro das condições estabelecidas no Decreto Lei nº 1.976 de 20.12.82.- Dou fe. - *Cintia Clementin Mendes* - HF  
Empregada Juramentada.-----HF

**R- 3/13.635.- Compra e Venda**

DATA:- 24 de Fevereiro de 1.988.-

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo - com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-66, firmado nesta cidade, no dia de - ontem, ficando uma das vias arquivada neste Ofício, JOÃO UTRERA CHIMENE e sua mulher, LOURDES DE MENDONÇA UTRERA, brasileiros, casados, ele vigia, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 1.727.250-Pr. e 452.705-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 101.236.109-82, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador, Olivar Evaristo, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.161.322-Pr inscrito no CPF. sob o nº 188.679.609-20, residente e domiciliado - nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelionato - Taques desta cidade, no livro nº 103, fls. 154, em 07-01-85, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzados), ao sr. SEBASTIÃO CHICOTTI NETO, industrial, portador da Cart. Ident. RG. nº 4.072.998-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 516.279.149-00 e sua mulher EDNA ARAÚJO CRISPIM CHICOTTI, industrial, portadora da Cart. Ident. RG. nº 15.501.066-SP., inscrita no CPF. sob o nº 038.531.378-06, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.- Demais - condições:- As constante do título.- OBS:- O imposto de transmissão - inter-vivos, na importância de Cz\$ 3.030,00, foi pago sobre o valor de Cz\$ 462.000,00, pela guia nº 278/88, na Agência da Caixa Econômica Federal desta cidade, no dia de ontem.- Boletim de Distribuição - nº 261/88, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia 23-02-88.- Dou fé.- *Vanessa Junqueira* - HF  
Empregada Juramentada.- Custas:- 3,200 VRC.-----HF

**R- 4/13.635.- Hipoteca**

DATA:- 24 de Fevereiro de 1.988.-

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo - com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-66, firmado nesta cidade, no dia de - ontem, ficando uma das vias arquivada neste Ofício, SEBASTIÃO CHICOTTI NETO e sua mulher, EDNA ARAÚJO CRISPIM CHICOTTI, qualificados e - identificados acima, deram o imóvel constante desta matrícula, bem como as benfeitorias nele existentes, avaliado em Cz\$ 462.000,00, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, do - tada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12-08-69 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 03-03-70, com sede em Brasília-DF. e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada pelo sr. Nelson Furlan Cavenaghi, brasileiro, casado, matrícula nº 7827850, - servidor da CEF, residente e domiciliado nesta cidade, para garantir um mútuo na importância de Cz\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze - mil cruzados), equivalente a 595,25522 OTNs, que os devedores se obrigam a pagar diretamente à credora, por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, correspondendo a primeira a Cz\$ 2.404,61 (dois mil, quatrocentos e quatro cruzados e sessenta e um centavos), vencível no dia 23 de Março de 1.988, à taxa de juros nominal de - -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHS VCSKP MXGZS 3G5YR

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

João Vendramel

Empregados Juramentados

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02RUBRICA  

CNM 081851.2.0013635-19

MATRÍCULA N.º 13.635.- CONTINUAÇÃO  
01,9000% e efetiva de 01,9166% ao ano, calculadas pelo Sistema de --  
Amortização PES/PRICE, com reajuste no 2º mes subsequente ao reajus-  
te salarial da Cart. Profissional do devedor.- Demais condições:- Às  
constante do contrato.- Dou fé.- João Vendramel, Emprega  
da Juramentada.- Custas:- 3,100 VRC.-----nr

R- 5713.635.- Penhora

DATA:- 22 de junho de 1.998.-

Imóvel penhorado conforme Mandado de Penhora nº 633/98, expedido pe-  
lo Escrivão do Cartório do Cível e Comércio, desta Comarca, Hilário  
Aleixo, por ordem da Juíza, no dia 12.06.98, extraído dos Autos sob  
o nº 199/95 de Executivo Fiscal, promovido pelo MUNICIPIO DE CAMBÉ -  
contra SEBASTIÃO CHICOTTI NETO e sua mulher, EDNA ARAUJO CRISPIM CHI  
COTTI, para garantir uma ação no valor de R\$ 786,52 (setecentos e -  
oenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).- Dou fé.-----  
João Vendramel, Escrevente.- D/30% de 1.260,00 VRC. PROTOCOLO -  
nº 121.392.-----

Av.-6. Protocolo n.º 190.262 de 26/02/2014. Penhora.-

DATA:- 28 de fevereiro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 29 de agosto de 2012, pela Drª Luciene Oliveira  
Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente  
assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução  
Fiscal n.º 1.425/2009, ajuizada pelo MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra  
SEBASTIAO CHICOTTI NETO, CPF nº 516.279.149-00, verifica-se que o imóvel objeto  
desta matrícula de propriedade do executado e sua mulher EDNA ARAUJO CRISPIM  
CHICOTTI, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor  
de R\$ 2.063,67 (dois mil, sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos).- OBs:-  
Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de  
1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- João Vendramel, Oficiala Designada.-

Av.- 7. Protocolo n.º 192.418 de 15/07/2014. Penhora.-

DATA:- 24 de julho de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 13 de agosto de 2013, pela Drª Luciene Oliveira  
Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente  
assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução  
Fiscal n.º 1.786/2008, ajuizada pelo MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ,  
contra SEBASTIAO CHICOTTI NETO, CPF nº 516.279.149-00, com endereço à Rua Rio  
Araguaia, 253, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta  
matrícula de propriedade do executado casado com EDNA ARAUJO CRISPIM CHICOTTI,  
foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.130,07  
(dois mil, cento e trinta reais e sete centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão  
dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou  
fé.- João Vendramel, Oficiala Designada.-

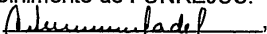
Matrícula N.º  
13.635

SEGUIE NO VERSO




CNUM 081851.2.0013635-19

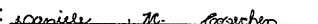
**Av.- 8. Protocolo n.º 197.213 de 19/05/2015. Penhora.****DATA:**- 01 de junho de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 10 de fevereiro de 2014, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilario Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 2334/2011 (0011032-27.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **SEBASTIAO CHICOTTI NETO**, CPF n.º 516.279.149-00, com endereço à Rua Rio Araguaia, 253, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado casado com EDNA ARAUJO CRISPIM CHICOTTI, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.142,15 (dois mil, centos e quarenta e dois reais e quinze centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-  Oficialia Designada.-

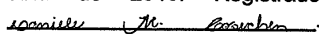
**Av-9. M-13.635. Protocolo nº 211.122 de 19/03/2018. Cancelamento.**

Pelo Ofício nº 57/2018, expedido dia 14/02/2018, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0011032-27.2011.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 08, desta matrícula. FUNREJUS: Guia nº 1400000003426599, pago no dia 21/03/2018, no valor de R\$ 4,28, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

**Av-10. M-13.635. Protocolo nº 217.014 de 04/04/2019. Cancelamento.**

Pelo Ofício nº 252/2019, expedido dia 29/03/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, referente aos autos nº 1.425/2009 (NU 0005687-51.2009.8.16.0056), encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 6, desta matrícula. Funrejus nº 1400000004577457, pago no dia 05/04/2019. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

**Av-11. M-13.635. Protocolo nº 217.060 de 08/04/2019. Cancelamento.**

Pelo Ofício nº 263/2019, expedido dia 02/04/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, referente aos autos nº 199/95 (NU 000209-53.1995.8.16.0056), encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 5, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

**R-12. M-13.635. Protocolo nº 220.813 de 02/12/2019. Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/11/2019, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de Continua na ficha 3

SEGUIE





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 13.635**

FICHA
<b>03</b>
RUBRICA
<i>DMC</i>

CNM 081851.2.0013635-19

02/12/2019, extraídos dos autos nº 0011731-71.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Sebastião Chicotti Neto, CI.RG. nº 4.072.998-4-SSP/PR, e CPF/MF nº 516.279.149-00, com endereço na Rua Rio Araguaia, nº 253, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.049,94. Funrejus no valor de R\$ 4,10, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005302648, no dia 06/12/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de dezembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:  
*Daniele M. Cosechen*

**Av-13. M-13.635.** Protocolo nº 243.617 de 19/04/2023. **Indisponibilidade de Bens.** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de SEBASTIAO CHICOTTI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.279.149-00 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 18/04/2023, protocolo nº 202304.1811.02659283-IA-720, processo nº 00151921720198160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*  
Selo digital: SFR1I.HJNJP.32jKq-eD6eZ.F142q

**R-14. M-13.635.** Protocolo nº 244.705 de 14/06/2023. **Penhora.** Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/05/2023, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, assinado por Gilberto Luis Pascueto e auto de penhora datado de 31/05/2023, extraídos dos autos nº 0001468-38.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Sebastião Chicotti Neto, CPF/MF nº 516.279.149-00, e terceiro Edina Araújo Griapim, CPF/MF nº 038.531.378-06, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.053,49. Funrejus no valor de R\$ 4,11, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009362621-0, no dia 22/06/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*  
Selo digital: SFR12.R5f5v.sOjKl-m3seD.F142q

MATRÍCULA - 13.635

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 13.635. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de abril de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: NSNPGX  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
CINTIA CLEMENTIN MENDES  
CPF: 81637691904 - 18/04/2024

